


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JONATHAS DE SA MOURA



IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LE
0240136820080 SEBC MA

DATA NASCIMENTO
05/02/1999

ENDEREÇO
RUBENS MACHADO DA FONSECA
266
FRANCISCA RODRIGUES DA
SILVA FONSECA

PERMISSÃO
CATEGORIA
AB

VALIDADE
27/07/2023

EMITIDA EM
19/11/2015

03410521665 05706/2023 16/10/2008

Jonathan de Sa Moura

LOCAL
SAO LUIS - MA


DATA EMISSÃO
05/06/2018

050874550

MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA



IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LE
0240136820080 SEBC MA

DATA NASCIMENTO
25/05/1999

ENDEREÇO
RUBENS MACHADO DA FONSECA
266
FRANCISCA RODRIGUES DA
SILVA FONSECA

PERMISSÃO
CATEGORIA
AB

VALIDADE
27/07/2023

EMITIDA EM
19/11/2015

05933403346 05706/2023 16/10/2008

Rhuanne Rodrigues da Silva Fonseca Sa

LOCAL
SAO LUIS - MA


DATA EMISSÃO
27/07/2018

05543926546

MARANHÃO

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Márcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Simões, 165 - Aracali - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65060-110 - Tel: (99) 322-2174

Poder Judiciário, TJMA, Seio:
AUTENT030445M27ROY83CXSHFA31,
Data/Hora: 18/12/2019 15:40:18, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste seio em
<https://seio.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Márcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Simões, 165 - Aracali - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65060-110 - Tel: (99) 322-2174

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 293.549

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.


Imperatriz - MA, 18 de dezembro de 2019.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Márcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Simões, 165 - Aracali - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65060-110 - Tel: (99) 322-2174

Poder Judiciário, TJMA, Seio:
AUTENT030445IUNHQ2TTXSSIM0A31,
Data/Hora: 18/12/2019 15:40:18, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste seio em
<https://seio.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Márcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Simões, 165 - Aracali - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65060-110 - Tel: (99) 322-2174

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 293.549

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 18 de dezembro de 2019.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**

JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/12/1988, portador do CPF nº 023.408.383-20, e CNH nº 04479527665 DETRAN-MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545 e **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/05/1994, portadora do CPF nº 054.621.593-90, e CNH nº 05933407346 DETRAN-MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545, únicos sócios da sociedade empresária **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 - anexo B, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-270, registrada na Junta Comercial de Imperatriz - MA, sob o NIRE nº 21200552292, por despacho do dia 29/10/2003, e inscrita no **CNPJ sob o nº 05.955.105/0001-18**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO EM (CIMENTO, CAIXAS DE AGUA, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, BOX PARA SANHEIRO), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (VIGAS DE CONCRETO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITACAO, ARTIGOS DE BAMBU, ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 15:03 SOB Nº 20190280743.
PROTOCOLO: 190280743 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617621. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade caberá aos sócios **JONATHAS DE SA MARINHO** e **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

5ª Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redução:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ARAGUALA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, tem sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 - anexo B, Centro, Imperatriz - MA. CEP: 65.903-270. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| S | Ó | C | I | O | QUOTAS | (%) | VALOR-R\$ |
|---|---|---|---|---|---------|---------|------------|
| | | | | | 100.000 | 50% | 100.000,00 |
| | | | | | 100.000 | 50% | 100.000,00 |
| | | | | | 200.000 | 100,00% | 200.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMÁZENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 15:03 SOB Nº 20190280743.
PROTOCOLO: 190280743 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617621. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO EM (CIMENTO, CAIXAS DE AGUA, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, BOX PARA BANHEIRO), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (VIGAS DE CONCRETO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITACAO, ARTIGOS DE BAMBU, ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **29/10/2003** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **JONATHAS DE SA MARINHO** e **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 15:03 SOB Nº 20190280743.
PROTOCOLO: 190280743 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617621. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Imperatriz – MA, 26 de Fevereiro de 2019.

Jonathan de Sa Marinho
JONATHAS DE SA MARINHO

Rhuanne Rodrigues da Silva Fonseca Sa
RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 15:03 SOB Nº 20190280743.
PROTOCOLO: 190280743 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901617621. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

6
6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ
 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Avenida Castelo Branco, s/n - Tab. 2 - 65015-000 Imperatriz - MA
 Fone: (085) 3251-1111 - Fax: (085) 3251-1112 - E-mail: oficio6@imperial.ma.gov.br

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por VERDADEIRAS assinaturas indicadas de **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SALES** e **JONATHAS DE SA MARINHO**.
 Dou Fé Imperatriz - MA, 09 de abril de 2019.
 Em testº _____ da verdade.

[Assinatura]

Cleodimar Alexandrino Silveira Neto - Escrevente Autorizado



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 15:03 SOB Nº 20190280743.
 PROTOCOLO: 190280743 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901617621. NIRE: 21200552292.
 ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Nome Empresarial ARAGUÁIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA | | Protocolo 190115009 | |
| Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE (Sede) 212.0055229-2 | CNPJ 06.965.105/0001-18 | Data do Ato Constitutivo 29/10/2003 | Início de Atividade 29/10/2003 |
| Endereço Completo AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANEXO B, CENTRO, CEP 65903-270, IMPERATRIZ, BRASIL | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 | Capital Integralizado R\$ 200.000,00 | Porte ME | Prazo de Duração |
| Último Arquivamento Data 22/01/2019 | Número 20190013613 | Ato/Eventos ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRUTADA, TIBOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO EM (CIMENTO, CAIXAS DE AGUA, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, BOX PARA BANHEIRO), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (VIGAS DE CONCRETO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITACAO, ARTIGOS DE BAMBÚ, ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, GUARDA MOVEIS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio |
| JONATHAS DE SA MARINHO | 023.408.383-20 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR |
| JONATHAS DE SA MARINHO | 023.408.383-20 | R\$ 100.000,00 | SÓCIO |
| RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA | 054.621.593-90 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR |
| RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA | 054.621.593-90 | R\$ 100.000,00 | SÓCIO |
| Administrador | Término do mandato | | |
| S | N | | |
| S | N | | |



Araguaia Expediente
Distribuindo Qualidade

ANEXO II – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ENTENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, sediada na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – CENTRO, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JONATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, abaixo assinado para fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-191204, para registro de preços de bens comuns, em cumprimento do previsto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação constantes das condições 58 e 59 do edital do pregão nº 9/2019-191203, exigidos para participação no pregão supracitado.

IMPERATRIZ/MA 18 DE dezembro DE 2019

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
21262722002-7 MA
Representante legal

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro – Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



Araguaia Expediente
Distribuindo Qualidade

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL




DECLARAÇÃO

A empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, sediada na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – CENTRO, Imperatriz – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. JONATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, **DECLARA em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2019-191203 para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 acrescido pela Lei 9.854/99, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).**

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

IMPERATRIZ/MA 18 de dezembro de 2019


JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
21262722002-7 MA
Representante legal



ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro – Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0763 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com




Araguaia Expediente
Distribuindo Qualidade

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME (MICROEMPRESA) OU EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)


DECLARAÇÃO



Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA - (PMDE-PA)

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-191203

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, sediada na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – CENTRO, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JONATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-191204, realizado pela PMDE-PA.

IMPERATRIZ/MA 18 DE dezembro DE 2019.


JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
21262722002-7 MA
Representante legal

  **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME**
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro – Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com 